

PORTARIA Nº 006/2023 – SEMSA/SUS-LS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG QUE APROVA A TABELA DIFERENCIADA PARA SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Nº 001/2023 de 10 de Fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do município de Lagoa Santa/MG que aprova a tabela diferenciada para Serviços de Odontologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 24 de Fevereiro de 2023.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG